

E D I T A L Nº 09/VR-SMO/2017

Dispõe sobre processo de seleção externa de Professores para atuarem como docentes da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Campus de São Miguel do Oeste.

UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC, credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, qualificada como Instituição Comunitária de Educação Superior - ICES, nos termos da Lei nº 12.881/13 e Portaria Nº 634, de 30 de outubro de 2014, campus de São Miguel do Oeste – SC, mantida pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – FUNOESC, criada pela Lei Municipal nº 545/68 e estruturada de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 84.592.369/0006-35, com sede na Rua Rua Oiapoc, nº 211, Bairro Agostini, CEP 899000-000, São Miguel do Oeste/SC, representada por seu representante legal, Vitor Carlos D´Agostini, abaixo assinado, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para processo seletivo externo de professores, cuja contratação ocorrerá no 2º semestre de 2017. Serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nas vagas abaixo indicadas, nos termos e condições presentes neste edital e no Regulamento do Processo de Seleção e Contratação dos Empregados da Unoesc.

1 – DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 As inscrições estarão abertas no período de 13 a 23 de junho de 2017, das 8h às 11h30min, das 13h30min às 17h e das 19h às 22h, de segunda a sexta-feira, no Setor de Recursos Humanos da Universidade do Oeste de Santa Catarina Unoesc, Campus de São Miguel do Oeste, ou via postal, por meio de SEDEX ECT, endereçado ao Setor de Recursos Humanos da Unoesc Campus de São Miguel do Oeste Rua Oiapoc, n. 211 Bairro Agostini, no município de São Miguel do Oeste/SC CEP 89900-000.
- 1.2 São condições para inscrição:
- 1.2.1 Do brasileiro nato ou naturalizado:
 - a) estar quite com a Justiça Eleitoral;
 - b) estar no gozo dos direitos políticos e civis;
 - c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.
- 1.2.2 Do estrangeiro:
 - a) estar em situação regular no país;
 - b) ser portador de visto permanente;
 - c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.
- 1.3 Far-se-á a inscrição pelo preenchimento de ficha de inscrição própria, à disposição na Unoesc, no endereço citado no item 1.1, ou via internet, no endereço: http://www.unoesc.edu.br, com o pagamento da taxa de inscrição, nos termos do item 1.3.4 deste edital.



- 1.3.1 O candidato deverá anexar à ficha de inscrição a documentação exigida e obrigatoriamente ordenada conforme segue:
 - a) comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
 - b) cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente;
 - c) cópia do Cadastro de Pessoa Física CPF:
 - d) cópia do título de eleitor e prova de ter votado ou justificado a omissão, na última eleição ou certidão de quitação eleitoral, fornecida pelo TSE Tribunal Superior Eleitoral, emitida em até 30 dias da data de apresentação;
 - e) cópia do certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
 - f) curriculum vitae/lattes preferencialmente no modelo LATTES (CNPq);
 - g) cópia autenticada do diploma e do histórico do curso de graduação;
 - h) cópia autenticada do certificado comprobatório para cursos de Pós-Graduação *lato-sensu* (especialização) e/ou cópia do diploma para cursos *stricto-sensu* (mestrado e/ou doutorado);
 - i) cópia autenticada do histórico escolar dos cursos de pós-graduação *lato-sensu* e/ou *stricto-sensu*;
 - j) provas documentais de atividades de ensino superior, trabalhos científicos, funções administrativas universitárias e participação em colegiados e atividades profissionais gerais, ordenados rigorosamente de acordo com o quadro constante do item 6.2 deste edital.
- 1.3.2 A não comprovação dos documentos arrolados no item 1.3.1, alínea "j", implicará a não pontuação na fase de prova de títulos.
- 1.3.3 Os títulos a que se referem as alíneas "g" e "h", no item 1.3.1, devem ser reconhecidos (validados) pelos órgãos oficiais competentes.
- 1.3.4 A taxa de inscrição deve ser recolhida/paga diretamente no setor Financeiro da Universidade do Oeste de Santa Catarina Unoesc, no endereço citado no item 1.1, ou ainda, via depósito bancário à Funoesc Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, no Banco do Brasil, Agência 0599-1, Conta Corrente 26.632-9, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cujo código identificador deve ser fornecido pelo Setor Financeiro da Unoesc. No caso de depósito bancário, deverá ser encaminhado comprovante ao Setor de Recursos Humanos da Unoesc, campus de São Miguel do Oeste, via e-mail, para rh.smo@unoesc.edu.br, com identificação do depositante.
- 1.3.4.1 O candidato que se inscrever para concorrer a mais de uma vaga deverá, obrigatoriamente, recolher uma taxa de inscrição para cada uma delas.
- 1.4 Somente serão aceitas as inscrições via postal que forem postadas até o último dia do período de inscrição e recebidas pela Instituição até **26/06/2017.**
- 1.5 Será admitida inscrição por procuração pública ou particular, esta com poderes específicos e firma reconhecida.
- 1.6 Não será permitida a inscrição simultânea para componentes curriculares a serem lecionados no mesmo turno e dia da semana. Nos casos em que isso ocorrer, o candidato será desclassificado de todas as vagas nas quais constem componentes curriculares indicados para um mesmo dia da semana e turno.



- 1.6 A Comissão de Seleção conferirá a regularidade do pedido de inscrição, indeferindo os pedidos que não estiverem devidamente instruídos. Somente estarão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos no item 1.3.1, alíneas "a" a "i". A homologação das inscrições será publicada no dia **26/06/2017**, via internet, no endereço: http://www.unoesc.edu.br.
- 1.7. Do indeferimento da inscrição caberá recurso à Comissão de Seleção, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas depois da publicação. Compete à Comissão proceder a análise e decidir sobre o recurso também em 48 (quarenta e oito) horas depois do recebimento, publicando a decisão e comunicando ao interessado.

2 DA RESERVA DE VAGA

- 2.1 Ficam destinadas vagas a pessoas com deficiência PCD's, no mínimo legal de 5% do total das vagas, exceto nos casos em que a aplicação do percentual resulte em valor fracionário menor que uma unidade para a reserva de vagas destinadas a pessoas com necessidades especiais, o que determina que essa reserva não seja feita.
- 2.2 Serão consideradas pessoas com necessidades especiais os candidatos que se enquadrarem nas disposições legais do Decreto n. 3.298/99.
- 2.3 Os interessados deverão, no requerimento de inscrição, sob pena de indeferimento de seu registro para a reserva de vaga(s):
- a) declarar a opção por concorrer à vaga destinada a pessoas portadoras de necessidades especiais;
- b) juntar atestado médico original ou fotocópia autenticada, que deverá ser emitida no máximo até 30 (trinta) dias antes da data de inscrição, informando, de forma legível, a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente a Classificação Internacional de Doença CID e a provável causa da deficiência:
- c) requerer tratamento diferenciado no dia do processo de seleção, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova.
- 2.4 A classificação de pessoas com necessidades especiais obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos e será publicada em lista separada.
- 2.5 As vagas reservadas não preenchidas por pessoas com necessidades especiais serão ocupadas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem de classificação no processo de seleção.



3 – DAS VAGAS PARA O 2º SEMESTRE DE 2017

I – Área das Ciências das Humanidades

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Ementa	Fase	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno
01	01	Contábeis São Miguel do Oeste	10569 – Psicologia Organizacional	Formação e desenvolvimento pessoal. Diferenças individuais. Crenças, valores, educação e cultura. A inserção desse indivíduo na organização. Dinâmica funcional e dificuldades nos processos de comunicação, motivação, relações interpessoais e participação em grupos de trabalho e equipes. Confronto entre a responsabilidade pessoal e social do profissional. Desenvolvimento pessoal e profissional no aprimoramento das ferramentas de gestão como comunicação organizacional, liderança e interação com pessoas, tomada de decisão, inovação, motivação e criatividade.	4ª	04	Segunda- feira	Noturno
			•	Banca: Crenças, valores, educação				
		Formaçã	o Mínima R	R <mark>equerida:</mark> Graduação em Psi	icolo	ogia. M	estrado	o em
		Psicologia	a ou área af	i <mark>m.</mark>				

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Ementa	Fase	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno
02		Direito São Miguel do Oeste	11454-Direito Penal V	Dos Crimes definidos em legislação especial (Lei de Drogas, Lei de Armas, Crimes do Estatuto da Criança e Adolescente, Crimes de Trânsito, Lei dos Crimes Organizados, Lei dos Crimes Hediondos, Lei do Sistema Financeiro, Lei de Crimes Tributários e outras).	6ª	02 (Turma A) 02 (Turma B)	Concentrada (14 a 22/07; 04 a 13/12)	Noturno
		Ponto Ten	nático para a l	Banca: Lei de Drogas.				
		Formaçã	o Mínima R	equerida: Graduação em Dir	eito	. Mestr	ado en	ı
		Direito ou	ı Ciências C	riminais.				

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Ementa	Fase	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno
		São Miguel do	Deontologia	Deontologia no âmbito das diversas profissões jurídicas: advogado, juiz e promotor de justiça.	6ª	02 (Turma A) 02 (Turma B)	Sexta- feira	Noturno
03	01	Ponto Ten	nático para a l	Banca: Deontologia aplicada à advo	ocaci	a.		
		Formaçã	o Mínima R	equerida: Graduação em Dir	eito	. Doutc	rado e	m
		Direito.		- -				



II – Área das Ciências da Vida

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Ementa	Fase	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno
		Agronomia Maravilha e São José do Cedro	10419-Avicultura	Introdução ao estudo da avicultura. Seleção e reprodução de aves. Sistemas criatórios avícolas. Instalações e equipamentos em avicultura. Manejo avícola. O ovo: constituição e importância alimentar. Higiene e profilaxia das aves. Melhoramento genético. Planejamento avícola.	06	06	Segunda- feira Quarta- feira Sexta-feira Sábado 1	Noturno Noturno Noturno Matutino e Vespertino
04		iviai aviii ia t	10418- Suinocultura	Origem do suíno. Suinocultura no Brasil. Raças suínas. Seleção e reprodução de suínos. Alimentação e manejo de suínos. Instalações em suinocultura. Manejo de dejetos. Higiene e profilaxia em suinocultura. Melhoramento genético. Planejamento em suinocultura.	06	06	Quarta- feira Sexta-feira Sábado 2	Noturno Noturno Matutino e Vespertino
		Ponto Ten	nático para a l	Banca: Alimentação e manejo de su	uínos			
		Formaçã	o Mínima R	Requerida: Graduação em Me	dici	na Vet	erinária	a ou
		Zootecnia	a. Mestrado	na área ou afim.				

¹ Segunda-feira: (23/10 a 04/12) - Quarta-feira: (18/10 a 29/11) - Sexta-feira: (06/10 a 8/12) - Sábado: (28/10; 02/12)

² Quarta-feira: (26/07 a 11/10) - Sexta-feira: (28/07 a 04/08; 18/08 a 29/09) - Sábado: (29/07; 05/08; 02/09)

l da	Número de vagas	Caurso	Componente Curricular	Ementa	Fase	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno
0.1			15289-Saúde da Mulher I	Atenção à Saúde da Mulher a Nível Primário: Assistência integral à saúde da mulher; saúde mental. Políticas de atenção à saúde da mulher.	4 ^a	01	Sexta- feira	Noturno
05	01	Ponto Ten	nático para a E	Banca: Assistência integral à saúde	da r	nulher; s	saúde m	ental.
		Formaçã	o Mínima R	equerida: Graduação em En	ferm	nagem.		
		Especiali	zação na áre	ea ou afim. Mestrando(a) na á	irea	ou afir	n.	

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Ementa	Fase	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno
		Farmácia São Miguel do Oeste	18937-Tecnologia Farmacêutica I	Boas práticas de manipulação e fabricação. Operações unitárias. Formas farmacêuticas semissólidas, líquidas, coloides, suspensões, aerossóis e estéreis.	6ª	04	Quinta- feira	Matutino
06	01	ouo iiiiguoi uo	Farmacotecnica	Introdução à farmacotécnica homeopática. Tintura-mãe. Formas farmacêuticas derivadas. História e princípios da homeopatia. Dispensação de medicamentos. Garantia de qualidade, Legislação e atenção farmacêutica.	6ª	02	Sábado	Matutino
		Ponto Ten	nático para a l	Banca: Formas farmacêuticas líquio	das.			
		Formaçã	o Mínima R	R <mark>equerida:</mark> Graduação em Fa	rmá	cia. Do	utorad	o na
		área ou a	ıfim.					



Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Ementa	Fase	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno
		Cão Minuel do	10777-Ética Profissional	Conceitos e fundamentos históricos e filosóficos da ética. Os conflitos éticos da sociedade atual. Ética na filosofia da diferença (ética na sociedade multicultural). Introdução ao estudo do código de ética do Farmacêutico. Ética e Direitos Humanos.	6ª	02	Concentrada (04 a 12/04)	Matutino
07		São Miguel do Oeste	19149- Deontologia e Legislação Farmacêutica	Organização jurídica da profissão farmacêutica. História da legislação farmacêutica. Âmbito profissional e órgão de classe. Ética e saúde. Código de Ética Farmacêutica. Farmácias e Drogarias. Indústrias de medicamentos, cosméticos e alimentos. Laboratórios de análises clínicas e toxicológicas. Legislação sanitária.	8 ^a	02	Quarta- feira	Matutino
		Ponto Ten	nático para a l	Banca: Ética e Saúde.				
		Formaçã área ou a		R equerida: Graduação em Fa	rmá	cia. Do	utorad	o na

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Ementa	Fase	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno
		Fisioterapia São Miguel do Oeste	15071-Fisioterapia Aquática	Aplicações e procedimentos da Fisioterapia Aquática nas diferentes patologias de origem neurológica, ortopédica, traumatológica e reumatológica. O uso da água como terapia. Efeitos fisiológicos e terapêuticos da água e da imersão. Indicações e contra indicações da Fisioterapia Aquática. Noções dos métodos Bad Ragaz, Halliwick e Watsu.	6ª	04	Segunda- feira Sexta- feira	Noturno Noturno
08		Fisioterapia São Miguel do Oeste	24962- Interpretação de Exames Diagnósticos em	Estudo dos exames diagnósticos laboratoriais e de imagem nas áreas diversas de atuação do fisioterapeuta. Bases físicas do diagnóstico por imagem. Aspectos imageológicos do sistema ósseo, nervoso, muscular. Aspectos imageológicos do tórax e órgãos internos. Exames laboratoriais direcionados a atividade fisioterápica.	6ª	04	Terça- feira	Noturno
		São Miguel do Oeste	14933-Prótese e Órtese	dentificação dos diversos tipos de órteses e adaptações necessárias ao processo de reeducação e recuperação físico- funcional; suas confecções e aplicações práticas de acordo com a especificidade da patologia. Próteses, suas indicações e treinamento básico	6ª	02	Concentrada (17 à 21/07; 22/07 e 29/07)	Noturno Matutino e Vespertino
			•	Banca: Reabilitação através da fisio			itica.	
				equerida: Graduação em Fis				_
		•	,	ea ou afim. Comprovação de f	form	nação r	na área	de
		fisioterap	ia aquática.					



Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Ementa	Fase	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno
		v CtCi ii iaiia	10418 - Suinocultura	Introdução ao estudo da suinocultura, condições essenciais, exterior, raças, reprodução, manejo e instalações para suínos.	6ª	04	Quarta- feira	Matutino
09	Ω1		12015 – Fisiopatologia da Reprodução II	Aspectos morfofisiológicos do sistema genital masculino, endocrinologia, exame andrológico, comportamento sexual nas principais espécies domésticas, principais enfermidades relacionadas ao sistema reprodutor do macho, descrevendo aspectos sobre a patologia, diagnóstico, tratamento e profilaxia dos problemas reprodutivos, bem como o estudo do espermatozóide e aplicação de biotécnicas relacionadas a coleta, avaliação e processamento de sêmen.	8ª	06	Quinta- feira	Matutino Vespertino
		Ponto Ten macho.	nático para a l	Banca: Enfermidades relacionadas	ao si	istema r	eproduto	or do
		Formaçã	o Mínima F	Requerida: Graduação em Me	dici	na Vet	erinária	ā.
		Mestrado	na área ou	afim.		,		

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Ementa	Fase	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno
40		Vetermana	12059– Anestesiologia	ntrodução, importância, objetivos, aplicação e definições do uso de Fármacos, bem como uso de técnicas e equipamentos para anestesia de grandes e pequenos animais. Monitoração anestésica; Medicação pré anestésica; Dor aguda e analgesia; Anestesia dissociativa; Intubação orotraqueal, Anestesia geral intravenosa; Anestesia locorregional; Aparelhos e circuitos anestésicos; Anestesia inalatória; Ventilação artificial; Técnicas de terapia intensiva. Dor em animais	6ª	02	Quarta- feira	Vespertino
10		Veterinária São Miguel do Oeste	25821–Clinica de Pequenos Animais I	Estudo das principais doenças referentes ao sistema cardiovascular, respiratório. Principais afecções tegumentares, do sistema ocular e reprodutivo. No desenvolvimento destes temas serão abordadas: a definição, apresentação, etiopatogenia, sinais clínicos, esões, diagnóstico, prognóstico e tratamento.	8 ^a	04	feira	Matutino e Vespertino
				Banca: Aparelhos e circuitos anesté				
		Formaçã	o Mínima R	t equerida: Graduação em Me	dici	na Vete	erinária	a.
		Mestrado	na área ou	afim.				



Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Ementa	Fase	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno
		Psicologia Pinhalzinho	14112 – Processos Psicológicos Básicos I	Noções básicas do funcionamento do osiquismo humano. Definição e origem dos processos mentais superiores. O estudo dos níveis mentais superiores para a ciência osicológica. Consciência e atenção, processos perceptivos, pensamento e linguagem.	2 ^a	04	Quinta- feira	Noturno
		Pinhalzinho	14120 – Processos Psicológicos Básicos II	O campo de estudo dos processos cognitivos: evolução histórica. Memória, inteligência, raciocínio e tomada de decisão. Motivação, emoção e afeto.	4 ^a	02	Terça- feira	Noturno
11		Psicologia Pinhalzinho	24169 - Técnicas de entrevista nas Ciências Psicológicas	A entrevista psicológica nos diferentes contextos de atuação: objetivo, princípios, procedimentos, tipos e aplicações. Exercícios práticos de entrevista nos diferentes campos de atuação.	6ª	04	Quarta- feira	Noturno
				Princípios da psicoterapia infantil. Ludoterapia: o método e o processo. Fantasia, símbolo e ilusão, objetos e fenômenos transicionais, o brinquedo. A comunicação simbólica.	7 ^a	02	Terça- feira	Noturno
			•	Banca: A entrevista psicológica nos	dife	rentes c	ontextos	de
			oos e aplicaçõe	es. R equerida: Graduação em Ps	icolo	ogio M	octrod	2 om
					ICOIC	iyia. W	ย ่อแสน(וווט כ
		rsicologi	a ou área af	IIII.				

4 - DA REMUNERAÇÃO

4.1 – A remuneração obedecerá ao Plano de Cargos e Salários da Unoesc, a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT vigente e a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, conforme tabela abaixo¹:

CATEGORIA	REMUNERAÇÃO DA HORA-AULA
PA1 (Especialista)	R\$ 37 <mark>,</mark> 55
PA2 (Mestre)	R\$ 40,53
PA3 (Doutor)	R\$ 44,69

4.2 – Independente da carga horária ofertada nas vagas constantes do item 2, os professores classificados que venham a ser contratados serão remunerados na condição de professor horista, com carga horária variável, de acordo com os componentes curriculares e atividades que tenham a cumprir.

5 – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 5.1 O processo seletivo dos docentes será realizado por uma Comissão de Seleção Específica, nomeada pelo Vice-reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina Unoesc, campus de São Miguel do Oeste.
- 5.2 A Comissão de Seleção poderá designar Comissões Específicas, se entender necessário.

¹ Para calcular a remuneração mensal bruta em função da carga horária ofertada em uma vaga, é necessário multiplicar o número de horas pelo valor da hora-aula constante no item 4.1 e pelo número de semanas que, computados os repousos remunerados, é de 5,25.



5.2.1 – Os membros da(s) Comissão(ões) Específica(s) deverão pertencer ao quadro de professores da Unoesc.

6 – DA SELEÇÃO

- 6.1 O processo de seleção de professores ocorrerá em três fases sucessivas, todas com caráter eliminatório:
- 6.1.1 A primeira fase (prova de títulos) compreenderá a: análise do *Curriculum Vitae/Lattes* que considerará os títulos acadêmicos; atividades no Ensino Superior; trabalhos científicos; funções administrativas universitárias e participação em colegiados; e atividades profissionais gerais, devidamente comprovados por meio de prova documental, de acordo com item 1.3.2.
- 6.1.2 A segunda fase será composta de prova didática ou de aptidão.
- 6.1.3 A terceira fase será composta de entrevista.

6.2 – Da prova de títulos:

I - TÍTULOS ACADÊMICOS		MÁXIMO 40 PONTOS
Doutorado		40 pontos
Mestrado		30 pontos
Especialização		20 pontos
II – ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR		MÁXIMO 20 PONTOS
Atividades regu <mark>lares de en</mark> sino superior (aulas)		2 pontos por ano
Atividades não regulares de ensino (cursos, palestras, conferências)		até 0,5 ponto cada
Orientação de tese de doutorado aprovada		1,5 ponto por tese
Orientação de dissertação de mestrado aprovada		1 ponto por dissertação
Orientação de monografia de graduação ou pós-graduação (lato sensu)		0,5 ponto cada
Orientação de projeto de pesquisa docente ou de iniciação científica		0,5 ponto cada
Participação em bancas examinadoras de tese de doutorado ou livre docência ou de dissertação de mestrado		0,5 ponto cada
III – TRABALHOS CIENTÍFICOS		MÁXIMO 20 PONTOS
Publicação de livro na área de conhecimento requerida		10 pontos por livro
Capítulo de livro na área de conhecimento requerida		7 pontos por capítulo
Artigos publicados em periódicos científicos na área de conhecimento requerida		5 pontos por artigo



Trabalhos publicados em anais de congressos ou periódicos na área de conhecimento requerida	3 pontos por trabalho
Relatório de pesquisa publicado na área de conhecimento requerida	1 ponto por relatório
IV - FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS UNIVERSITÁRIAS E PARTICIPAÇÃO EM COLEGIADOS	MÁXIMO 10 PONTOS
Reitor	4 pontos por ano
Vice-Reitor, Pró-Reitor	2,5 pontos por ano
Diretor de Área e ou de Centro	2 pontos por ano
Vice-diretor, Chefe de departamento, Diretor de órgão suplementar e coordenador de curso	1,5 ponto por ano
Membro de órgão colegiado, excluídos os membros natos	0,5 ponto no conjunto
Participação em comissões examinadoras vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão	0,5 ponto por comissão
V – ATIVIDADES PROFISSIONAIS GERAIS	MÁXIMO 10 PONTOS
Participação em atividades de aperfeiçoamento (seminários, congressos, cursos, etc).	0,5 ponto por certificado/declaração
Atividades regulares de ensino na educação básica	0,5 ponto por ano
Experiência profissional vinculada à área	0,5 ponto por ano
Ocupação de função administrativa de gestão (coordenação, supervisão, gerência, direção de empresa, direção de escola, secretário/a acadêmico/a de escola)	1 ponto por função

- 6.2.1 No item "títulos acadêmicos", será considerado unicamente o título de maior pontuação, na área de conhecimento exigida pelo edital, e apenas aqueles títulos reconhecidos (validados) pelos órgãos oficiais competentes.
- 6.2.2 Nos itens II a V, serão consideradas (pontuadas) atividades desenvolvidas a partir de 2014.
- 6.2.3 Os candidatos poderão obter a pontuação máxima de 100 pontos na primeira fase do processo seletivo. A pontuação alcançada pelo candidato será dividida por 10, para efeito de classificação.
- 6.2.4 Os candidatos com especialização ou titulação superior deverão obter a pontuação mínima de 25 pontos, para ascender à próxima fase do processo seletivo.
- 6.2.5 Serão classificados para a prova didática e entrevista somente os três candidatos com maior pontuação obtida para cada vaga, na primeira fase. Os candidatos classificados serão comunicados via e-mail.
- 6.2.6 Para fins de desempate, na ocorrência de candidatos com igual número de pontos, considerar-se-ão, nesta ordem, as maiores pontuações obtidas: 1) na titulação; 2) na experiência de docência em nível superior; e 3) nas publicações e experiências profissionais na área de formação.



6.3 – Da prova didática:

A prova didática consistirá em uma aula expositiva, com duração de até 30 minutos, sobre o ponto temático, contemplado na(s) ementa(s) do(s) componente(s) curricular(es) constante(s) da vaga. Serão avaliados pela banca examinadora os seguintes critérios:

- a) elaboração de um plano de aula que contenha no mínimo os seguintes elementos: o ponto temático indicado, objetivos, conteúdo programático, metodologia, formas e critérios de avaliação e referências (0 a 10 pontos);
- b) apresentação e problematização do conteúdo (0 a 10 pontos);
- c) articulação do conteúdo apresentado com o ponto temático (0 a 10 pontos);
- d) grau de conhecimento, domínio e atualidade do conteúdo (0 a 10 pontos);
- e) síntese analítica (0 a 10 pontos);
- f) consistência argumentativa, capacidade de comunicação e correção de linguagem (0 a 10 pontos);
- g) adequação dos recursos didáticos ao conteúdo (0 a 10 pontos).
- 6.3.1 Os membros da Comissão de Seleção atribuirão aos candidatos pontuação individual que variará entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos, em cada um dos critérios apresentados acima e sua soma será dividida por 7(sete).

6.4 - Da Entrevista:

A entrevista ocorrerá logo após a conclusão da avaliação da prova didática, com duração máxima de 30 minutos, e obedecerá aos seguintes critérios:

- a) aspectos profissionais (0 a 10 pontos);
- b) cultura geral (0 a 10 pontos);
- c) projeto de vida acadêmica (0 a 10 pontos);
- d) disponibilidade de tempo para o trabalho (0 a 10 pontos).
- 6.4.1 A pontuação máxima é 40 pontos. A pontuação obtida será dividida por 4 (quatro).

7 - DO CRONOGRAMA DAS PROVAS

- 7.1 A prova de títulos será realizada nos dias **27 e 28/06/2017**. A comissão avaliará o currículo de cada candidato e divulgará no dia 2**9/06/2017** a relação dos candidatos classificados para participar da segunda etapa.
- 7.2 A prova didática e a entrevista serão realizadas nas dependências da Unoesc Campus de São Miguel do Oeste, no endereço citado no item 1.1, nos dias **04 e 05/07/2017.** Deverá o candidato apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência no dia, horário e local designado, a fim de atestar presença e receber instruções.

8 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 8.1 A classificação final obedecerá à ordem decrescente de pontos obtidos pelo somatório do resultado dos itens a seguir, dividido por três:
- I total de pontos da prova de títulos (máximo 100 pontos), divididos por 10 (dez);
- II total de pontos da prova didática (máximo 70 pontos), divididos por 7 (sete);
- III total de pontos da entrevista (máximo 40 pontos) divididos por 4 (quatro).



8.2 – Critérios de desempate:

- I maior titulação;
- II maior experiência de docência em nível superior;
- II maior experiência profissional na área de formação.
- 8.3 Ocorrendo empate entre PCD's para ocupar qualquer uma das vagas, o critério de desempate será a maior nota na segunda etapa do processo seletivo prova didática e de aptidão.
- 8.4 Serão considerados aprovados, dentre os candidatos classificados, aqueles que obtiverem média final igual ou superior a 6 (seis).

9 – DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 9.1 A classificação final será publicada no dia **07/07/2017** no site da Unoesc, http://www.unoesc.edu.br, pela Comissão de Seleção.
- 9.2 Não havendo interposição ou pendência de julgamento de recurso, o resultado final do processo seletivo será homologado pela Vice-reitoria do Campus, de acordo com as normas vigentes da Funoesc e Unoesc, respeitada a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

10 - DOS RECURSOS

- 10.1 Além do recurso referente à homologação das inscrições, caberá recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data da divulgação dos resultados.
- 10.2 O recurso deve ser formalizado por escrito e devidamente autuado e fundamentado, com protocolização no setor de Protocolo, que o encaminhará no mesmo dia à comissão de seleção para proceder a análise e emitir a decisão, a qual deverá ser publicada no prazo de 72 (setenta e duas) horas contadas a partir do recebimento.

Parágrafo único. Da decisão do órgão especificado no edital, não caberá recurso, pois esta esgota a fase administrativa.

11 - DO PRAZO DE VALIDADE

- 11.1 O prazo de validade do processo seletivo é de seis meses, a contar da data de publicação do resultado final.
- 11.2 Após o término do período de validade o processo seletivo perderá seu efeito.

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – A classificação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a possibilidade do ingresso imediato na Unoesc. Fica a concretização da contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência da Universidade.



- 12.2 A convocação do candidato habilitado para investidura na vaga prevista obedecerá rigorosamente à ordem de classificação. Far-se-á por correspondência comum ou telegrama, via correio, para o endereço fornecido, via e-mail.
- 12.3 O não comparecimento do candidato convocado no prazo, ou a não aceitação da vaga acarretará o cancelamento da sua classificação e, em conseqüência, será chamado o candidato a seguir classificado, obedecendo à ordem de classificação.
- 12.4 A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos normativos da Funoesc e da Unoesc.
- 12.5 Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição ou de documentação.
- 12.6 A Unoesc poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato. A inverdade de qualquer informação implicará o cancelamento da inscrição e/ou aprovação no processo seletivo.
- 12.7 Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida em primeira instância pela Comissão de Seleção, em segunda e máxima instância, pelo Vice-reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina Unoesc, campus de São Miguel do Oeste.
- 12.8 O regime de trabalho é o da CLT Consolidação das Leis do Trabalho e a admissão não atribuirá qualquer tipo de estabilidade.

São Miguel do Oeste - SC, 02 de junho de 2017.

Prof. Vitor Carlos D'Agostini, Vice-reitor de Campus.